



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1994, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.140.937-3/2007, de interesse de **CRISTIANO RORIZ CÂMARA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 11 e 12, da Quadra V-1, situados à Rua Hydra, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 11/12, com as seguintes características e confrontações:

| LOTE 11/12 | ÁREA | 2.499,25m² |
|---|-------------|------------------------------|
| Frente para a Rua Hydra | | D=60,68m |
| Fundo, confrontando com a APM-75 | | D=50,44m |
| Lado direito, confrontando com a APM-75..... | | 45,00m |
| Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 | | 45,00m |

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de setembro de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal